

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 97152329-5b5f-4e14-ad8f-e3463f5c67ef



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

DATA:03/06/2011

FICHA:001

Matrícula: 014921

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 204 (duzentos e quatro) DO BLOCO Nº 01 (um), situado na Rua nova iguaçu, nº832, com a área construída de 65,67m², e a fração ideal de 1/288, construído sobre a área de terra desmembrada de maior porção da **FAZENDA REUNIDAS ATLANTICA**, situado na zona urbana de Rio das ostras, deste Estado, que assim se descreve e caracteriza: mede 140,00m de frente para a rua Nova Iguaçu; 140,00m nos fundos para a área remanescente; e 144,00m do lado esquerdo para as área A,B,C,D e parte da área E, perfazendo a área de 20.160,00ms². Inscrito na Municipalidade nº**01.5.101.1125.013. PROPRIETARIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MIL DE TRÊS RIOS LTDA** = sociedade empresária limitada com sede a Rua Presidente Vargas nº. 497, bairro Centro, em Três Rios/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.753.074/0001-34. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse, devidamente registrada na Matrícula nº2054 da ficha:001/054, nesta serventia. Eu, Danielle Célem Rosa (Daniele Célem Rosa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 03 de Junho de 2011. Eu Subscrevo:

R-01-14921 = COMPRA E VENDA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls.162 do Livro:084 sob o Ato nº100 em 18/04/2011; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARIZA ANTONIA ARAUJO MACHADO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº13.082.231-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº060.115.937-39, tendo como vendedora **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MIL DE TRÊS RIOS LTDA**, acima qualificada, pelo preço de **R\$.49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. **O ITBI foi pago através da Guia de nº00035163 no valor de R\$.1.952,55 em 20/07/2009.** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Tab. nº. 05, I (custas) 567,08; Tab. nº. 01, 9 (informática) 3,20; Tab. 01, 6 (comunicação) 9,82; Tab. nº. 01, 9 (informação sem guias) 6,40; Tab. nº. 02, 1 (arquivamento) 44,83; Tab. nº. 05, 5ª (buscas) 11,28; Emolumentos: R\$ 600,98; 30% Lei nº. 3217/99, 4664/05, 111/06: R\$ 180,27; Mútua: R\$ 9,63; Prenotação: R\$ 7,74; totalizando R\$.798,62. Prenotado no Livro: 1-B às Fls. 45vº sob o nº 33.649 em 12.05.2011. BIB nº 0235411052033633. Eu, Danielle Célem Rosa (Daniele Célem Rosa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 03 de Junho de 2011. Eu Subscrevo:

R-02-14921 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº**855551761210** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s), datado de 25.11.2011; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARCIO JOSE DIAS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 17.12.1963, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade RG 03533963093, expedida por DETRAN/RJ em 30.05.2008, e do CPF sob o 770.909.427-91, residente e domiciliado à Rua Barra Mansa, 327, Lt.08, Qd.61, Jardim Marileia, nesta cidade; tendo como vendedora **MARIZA ANTONIA ARAUJO MACHADO**, acima qualificada, pelo preço de **R\$.100.000,00 (cem mil reais)**; a ser pago do seguinte modo: **R\$.6.900,13** de Recursos Próprios; **R\$.18.099,87** de Recursos da conta vinculada de FGTS e **R\$.75.000,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição

Continua no Verso...

CR) 1 ato
R\$155416 FFX

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
onr

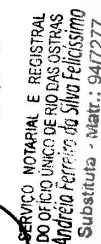
financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. O ITBI foi pago através da Guia nº00044979 no valor de R\$.2.627,82 em 05.12.2011. Prenotado no Livro: 1-D sob nº38356 em 26.01.2012 BIB sob o nº 0235412012713156. Eu, [assinatura] (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2012. Eu Subcrevo:



R-03-14921 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos termos do Contrato nº **855551761210** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s), datado de 25.11.2011; **MARCIO JOSE DIAS DA SILVA** acima qualificado, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo financiamento de **R\$.75.000,00** valor esse a ser pago em **300** encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$.593,74**; acrescida de **R\$.46,15** de Prêmios de Seguros; e; totalizando um valor de **R\$.639,89** vencendo-se a primeira parcela no dia **25.12.2011**, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do contrato acima mencionado. Prenotado no Livro: 1-D sob nº38.356 em 26.01.2012. BIB sob o nº0235412012734602. Eu, [assinatura] (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2012. Eu Subcrevo:



Av-04-14921 = INTIMAÇÃO = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIREC, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 05/05/2016, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 desta matrícula, tendo como devedor MARCIO JOSE DIAS DA SILVA. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº4593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$.56,52; Lei 6370: R\$.0,93; FETJ: R\$.11,30; FUNDPERJ: R\$.2,82; FUNPERJ: R\$.2,82; FUNARPEN: R\$.2,26; Mútua: R\$.13,28; Acoterj: R\$.0,26. Totalizando R\$.90,19. Prenotado no Livro:1-Q sob o nº68.459 em 13/05/2016. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEBOZ74637AQA**. Eu, [assinatura] (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 15 de Junho de 2016. Eu Subcrevo:



AV-5-14921 = INTIMACAO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício n. **58197/2024**, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 16/02/2024; procede-se esta averbação para constar que foram expedidas intimações em face dos devedores, diligenciadas por este Registro de Imóveis, pelo Registro de Títulos e Documentos (RTD) anexo a esta Serventia, referente ao contrato n. **8.5555.1761210-3**, registrado no ato R-3, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, restando seu resultado positivo, sem que houvesse purgação da mora, na forma do art. 26, §§ 1º e 7º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 108725 em 20/02/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EESL 17717 FWM**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 06/06/2024.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matrícula: 14921

FICHA: 2
CNM: 089789.2.0014921-49

AV-6-14921 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do Ofício n. 458197/2024, datado em 25/09/2024; procede-se esta averbação para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. **8.5555.1761210-3**, registrado no ato R-3, pelo devedor **MARCIO JOSE DIAS DA SILVA**, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 110.154,74 (cento e dez mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ITBI pago através da guia n. 00084368, no valor de R\$ 3.304,64 em 23/09/2024. Prenotado sob o n. 112583 em 26/09/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEUT 03261 YIN.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 02/10/2024.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 02/10/2024.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **112583** - Data da solicitação: 26/09/24

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fund. Grat.....:	R\$ 1,96
FETJ.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
Selo.....:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 4,99
Total.....:	R\$ 142,82

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUT 03262 FKH



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>